



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 299, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar 28 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

Dez dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram concedidos nos dias 25/06/2018 a 04/07/2018.

Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO. HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA